9EDITAL DE LEILÃO N° 02314/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal n° 9,503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito n° 623, de 6 de setembro de 2016, toma público que realizará LEILÃO, recebendo o N° 02314/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo FABIO AUGUSTO DO PRADO e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 65, de 31 de Janeiro de 2020, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria n° 2091, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 3 de Dezembro de 2020, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal n° 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório convocatório

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste
- 1.3 O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 I Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN; II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do
- motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 Os lotes de números 13, 20, 25, 33, 34, 36, 40, 42, 44, 45, 47, 49, 52, 53, 56, 58, 61, 62, 66, 67, 68, 73, 76, 77, 79, 81, 84, 85, 86, 91, 94, <math>102, 105, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 117, 118, 121, 124, 129, 130, 134, 136, 138, 140, 143, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 165, 166, 168, 169, 170, 172, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 185, 189, 195, 196, 199, 200, 202, 204, 205, 206, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 228, 230, 231, 232, 234, 235, 237, 244, 245, 246, 247, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258 e 259, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial

- 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preco mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 O LEILÃO será realizado no(a) Parque de Exposições Sigefredo Costa, situado(a) na Rua Goias, s/n Bairro Juiz de Fora, Dores do Indaia -MG, no(s) dia(s) 07 de Janeiro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

 I – no dia 7 de Janeiro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO DORENSE, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 259;
- 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 02 a 04 de Janeiro de 2021, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

 I – AUTO SOCORRO DORENSE - SAO SEBASTIAO, situado no(a) Rua Paulino de Souza, nº 53 - - FIRMA, Bairro Sao Sebastiao, Dores do
- 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão
- 4.4 O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, FABIO AUGUSTO DO PRADO, matriculado sob o número 3861739, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
- 6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

- 6.4 O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: autosocorrodorense@hotmail.com, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
- 6.5 A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 O leilão será realizado por Leilociro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes:
- 7.9 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio:
- 8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- 8.5 É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
- 8.6 A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.7 Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si:
- 8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.9 Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos:
- $8.10 Haver\'a no local cartazes com orienta\~ções e incentivos para a correta higieniza\~ção das m\~aos;$
- 8.11 Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.12 Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
- 8.13 A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.14 Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.):
- 8.15 O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 9.2 Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 10.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

- 10.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 10.4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.5 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e nte, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.6 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação

- 11.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE:
- 11.3 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar
- I Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal -
- CEP; II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- III Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 13, 20, 25, 33, 34, 36, 40, 42, 44, 45, 47, 49, 52, 53, 56, 58, 61, 62, 66, 67, 68, 73, 76, 77, 79, 81, 84, 85, 86, 91, 94, 102, 105, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 117, 118, 121, 124, 129, 130, 134, 136, 138, 140, 143, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 165, 166, 168, 169, 170, 172, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 185, 189, 195, 196, 199, 200, 202, 204, 205, 206, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 228, 230, 231, 232, 234, 235, 237, 244, 245, 246, 247, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258 e 259, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
- 11.4 No momento da emissão do DAE Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos: I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
- II Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
- 11.5 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório сотретенте ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
- 11.6 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda MG, que ocorrerá
- 11.7 O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (Parque de Exposições Sigefredo Costa), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
- 11.8 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
- 11.9 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

- 12.1 A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no
- 12.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP),
- 12.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 12º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/DORES DO INDAIA, com sede no(a) Rua Padre Luiz, nº 841, Sao Sebastiao, Dores do Indaia MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I no dia 7 de Fevereivo de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número
- 12.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 12ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/DORES DO INDAIA, na(s) seguinte(s) data(s)
- I no dia 7 de Fevereivo de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 259
- 12.5 Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 Os bens estarão disponíveis a partir de 07/02/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem ou o lote de bens do

pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

- 14.1 O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona Do Pagamento subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do directo de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666,
- 14.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro
- 14.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 O descumprimento da Cláusula Décima Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao
- 14.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recurs

- 15.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 12ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/DORES DO INDAIA, com sede na Rua Padre Luiz, nº 841, Sao Sebastiao, Dores do Indaia - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

- 16.1 Ocorrendo forca maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeja à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 16.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.995;
- 17.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS:
- 17.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas
- 17.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente
- 17.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na
- seguinte ordem:

 I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia,

 I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo; II - Débitos tributários;
- III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- 17.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos:
- 17.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes
- 17.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edit
- 17.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do
- 17.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

- 17.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sextafeira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 Fica eleito o foro da comarca de Dores do Indaia MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 17 de Dezembro de 2020.

RODRIGO EDUARDO DE NORONHA Presidente da Comissão Especial de Leilão DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

LOTE	PÁTI	Condição	CHASSI	PLACA	Marca	Cor	ANO	AVALIAÇÃ
1	O 615	Sucata	LELPG0E11V1003823	GWE1791	Imp/Pgo Sundown Fifty C	Preta	1997	O R\$ 30,00
2	615	Conservado	93FSTJXCCDM020031	PXD3577	Kasinski/Soft	Vermelha	2012	R\$ 300,00
3	615	Sucata	LXYXCBL06C0206276	FADSSII	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2012	R\$ 150,00
4		Conservado		HFQ0684				
	615		94J1XFBA99M082286	_ `	Sundown/Web 100	Preta	2009	R\$ 250,00
5	615	Conservado	9C2HA07001R039683	HAU1527	Honda/C100 Biz	Azul	2001	R\$ 300,00
6	615	Conservado	9C6KE100080013972	HIT3248	Yamaha/Neo Atl 15	Prata	2008	R\$ 300,00
7	615	Conservado	9C2HA07104R061529	DUY8091	Honda/C100 Biz Es	Azul	2004	R\$ 300,00
8	615	Conservado	9C2HA07103R011478	GXX9618	Honda/C100 Biz Es	Azul	2002	R\$ 300,00
9	615	Sucata	94J2XCCC77M018536	HGY0052	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2007	R\$ 100,00
10	615	Conservado	9C2JC30708R017724	HGM0084	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 300,00
11	615	Conservado	94J2XMJE77M017380	HGM0107	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	R\$ 250,00
12	615	Sucata	94J2XDCC77M015281	HGM0141	Sundown/Max 125 Se	Prata	2007	R\$ 100,00
13	615	Sucata	XL250BR2021177	KVF0150	Honda/X1 250	Branca	1985	R\$ 10,00
14	615	Conservado	9C2HB02108R005030	HGM0168	Honda/Pop100	Preta	2007	R\$ 500,00
15	615	Conservado	9C2JC30708R051063	HGM0170	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 300,00
16	615	Conservado	9C2JC30708R077156	HGM0179	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 300,00
17	615	Conservado	95VCB1K589M020420	HGM0338	Dafra/Kansas 150	Laranja	2008	R\$ 500,00
18	615	Conservado	9C6KE120090038197	HGM0384	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2009	R\$ 300,00
19	615	Sucata	94J2XCCB99M035785	HLV0472	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2009	R\$ 100,00
20	615	Sucata	9C2JC2501SRS71310	BSO0478	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 10,00
21	615	Conservado	9C6KE125090000414	HIZ0493	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2008	R\$ 250,00
22	615	Conservado	9C2JC30706R874381	HDX0696	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
23	615	Conservado	9C2KC08208R004805	HGN0746	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	R\$ 300,00
24	615	Conservado	9C2MD34002R004559	HBC0769	Honda/Xr 250 Tomado	Azul	2001	R\$ 300,00
25	615	Sucata	9C8M17F4XMM004663	GOP0819	Agrale/Sxt 27.5 E	Preta	1991	R\$ 10,00
26	615	Conservado	9C2JC30707R001995	HDG0858	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
27	615	Conservado	9C2JC30101R013703	MBR0898	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 300,00
28	615	Conservado	9C62MW000R0033730	GQW0923	Yamaha/Rd 135	Preta	1994	R\$ 150,00
29	615	Conservado	9C6KE042030009682	HAH0932	Yamaha/Ybr 125ed	Bege	2003	R\$ 300,00
30	615	Conservado	9C2MC35008R130778	EKB1004	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R\$ 900,00
31	615	Conservado	9C2JC30101R133035	GYP1168	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 300,00
32	615	Conservado	9C2JC30707R189909	HBX1255	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 300,00
33	615	Sucata	9C2JD0801JR111351	GRS1444	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1988	R\$ 10,00
34	615	Sucata	9CDNF41BJVM005886	GWE1557	Jta/Suzuki Katana 125	Vermelha	1997	R\$ 10,00
35	615	Sucata	9C62MW000T0044574	GVY1568	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1996	R\$ 10,00
36	615	Sucata	XL250BR2029556	GNX1899	Honda/Xlx 250 R	Preta	1986	R\$ 10,00
37	615	Conservado	9C6KE042030010451	GYY2087	Yamaha/Ybr 125ed	Bege	2003	R\$ 250,00
38	615	Conservado	9C2KC08107R183116	HGC2243	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 300,00
39	615	Conservado	9C2JC2501SRS55097	GTU2420	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 200,00
40	615	Sucata	9C2MD0301KR203239	GOQ2738	Honda/Xlx 250 R	Vermelha	1989	R\$ 50,00
41	615	Conservado	9C2NC4310BR264804	HFD2868	Honda/Cb 300r	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
42	615	Sucata	58W104779	BHU2891	Y/Yamaha Dt 180 N	Preta	1986	R\$ 5,00
43	615	Conservado	9C6KE094070011340	GWG2891	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2006	R\$ 300,00
7.7	015	Conscivado	7C0KL074070011340	G # G2091	1 dilidia AL 123K	+ Clinicilla	2000	10,000

44	(15	Ct.	272000042	CNIV2022	V/V/1 - Tr. 125	D	1000	D¢ 5 00
44	615	Sucata	3T3008943	GNX3023	Y/Yamaha Tt 125	Branca	1980	R\$ 5,00
45	615	Sucata	9C2KC08205R006342	HBX3042	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R\$ 300,00
46	615	Conservado	9C2MD280WWR005954	GWG3077	Honda/Xr 200r	Roxa	1998	R\$ 250,00
47	615	Sucata	58W004870	GQA3150	Y/Yamaha Dt 180 N	Preta	1985	R\$ 10,00
48	615	Conservado	9C2KC08106R975624	HEK3173	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R\$ 300,00
49	615	Sucata	35N000960	GPS3193	Y/Yamaha Rd 125	Preta	1986	R\$ 10,00
50	615	Conservado	9C2MC2700YR013034	GZU3357	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	2000	R\$ 250,00
51	615	Sucata	9C2JC250VVR112259	GVZ3372	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 300,00
52	615	Sucata	9C2JC2501SRS46486	BMX3384	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 50,00
53	615	Sucata	9C2MC2700XR017484	GYN3515	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1999	R\$ 150,00
54	615	Conservado	9C2MC35007R073265	HFY3736	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R\$ 300,00
55	615	Sucata	9C62MW000K0013588	GPS4017	Yamaha/Rd 135	Branca	1989	R\$ 10,00
56	615	Sucata	9C2JC1801JR144683	GQE4079	Honda/Cg 125	Preta	1988	R\$ 100,00
57	615	Sucata	CG125BR1506835	GVD4121	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R\$ 50,00
58	615	Sucata	9C61YH000H0001275	BSK4264	Y/Yamaha Rd 350 Lc	Branca	1987	R\$ 150,00
59	615	Conservado	9C6KE1260B0021431	HEU4428	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2011	R\$ 300,00
60	615	Conservado	9C2KC08105R143998	HCP4459	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 250,00
61	615	Sucata	58W109203	GPS4475	Y/Yamaha Dt 180	Preta	1986	R\$ 10,00
62	615	Sucata	9C62MW000H0001039	GNQ4502	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1987	R\$ 10,00
63	615	Sucata	9C2MD28001R009877	GYY4528	Honda/Xr 200r	Branca	2001	R\$ 300,00
64	615	Sucata	9C2JA0101LR202920	HQK4571	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1990	R\$ 10,00
65	615	Conservado	9C2KD0540CR545770	NYE4779	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2012	R\$ 1.000,00
66	615	Sucata	23K009035	GOF4826	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1983	R\$ 10,00
67	615	Sucata	CG1251029510	GRU4861	Honda/Cg 125	Vermelha	1978	R\$ 10,00
68	615	Sucata	58W007088	GQE5105	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1985	R\$ 5,00
69	615	Conservado	93FCMACFBBM009151	OQX5153	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2011	R\$ 250,00
70	615	Conservado	9C2JC30706R803809	HDN5224	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2005	R\$ 300,00
71	615	Conservado	9C2JC2501SRS26583	GRL5271	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 200,00
72	615	Conservado	9C2MD34002R000118	GXR5368	Honda/Xr 250 Tornado	Branca	2001	R\$ 300,00
73	615	Sucata	XL250BR2004675	GNY5573	Honda/Xlx 250 R	Preta	1984	R\$ 5,00
74	615	Sucata	9C2JC2501SRS64631	GTU5637	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 10,00
75	615	Conservado	9C2KD0560BR106593	НЈI5905	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2011	R\$ 250,00
76	615	Sucata	CB400BR2004141	GOE6612	Honda/Cb 400	Vermelha	1980	R\$ 10,00
77	615	Sucata	CG125BR3031323	GXB6636	Honda/Turuna 125	Azul	1981	R\$ 5,00
78	615	Conservado	9C2KC1660CR514234	HKW6901	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2011	R\$ 300,00
79	615	Sucata	58W105244	GOD6993	Y/Yamaha Dt 180 N	Vermelha	1986	R\$ 5,00
80	615	Conservado	9C2MD28002R111815	HAC7052	Honda/Xr 200r	Vermelha	2002	R\$ 300,00
81	615	Sucata	9C62TW000L0024340	GNL7118	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1990	R\$ 10,00
82	615	Conservado	9C2MC35008R041565	HHV7169	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R\$ 300,00
83	615	Conservado	9C2JC30708R144044	HIE7310	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 300,00
84	615	Sucata	XL125BR1003289	GOF7337	Honda/Xl 125 S	Branca	1985	R\$ 10,00
85	615	Sucata	3T3026274	GNX7536	Y/Yamaha Tt 125	Cinza	1982	R\$ 5,00
86	615	Sucata	5L9003276	GNQ7688	Y/Yamaha Dt 180	Vermelha	1982	R\$ 10,00
87	615	Sucata	9C2KC08106R001809	HCR7729	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 300,00
88	615	Conservado	9C2JC41209R045450	HII7841	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 300,00
89	615	Conservado	9C6KE044040037468	HAL7899	Yamaha/Ybr 125k	Branca	2003	R\$ 200,00
90	615	Sucata	9C2JC1801LR551614	JZB7950	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R\$ 100,00
91	615	Sucata	9C8M19D2XLM002863	CHG8063	Agrale/Elefantre 30.0	Vermelha	1990	R\$ 10,00
92	615	Sucata	94J2XECF77M022474	HIF8402	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2007	R\$ 100,00
93	615	Conservado	9C2JC30103R158910	GZL8884	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 300,00
94	615	Sucata	120950H02	GPO8997	Agrale/Sxt 27.5	Branca	1987	R\$ 10,00
95	615	Conservado	9C2MC270VVR030662	GSN9043	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1997	R\$ 200,00
96	615	Conservado	9C2JC250WWR170116	GWN9306	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 200,00
97	615	Conservado	9C2JC30708R707243	GZY9312	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 300,00
98	615	Conservado	9C2KC08106R877939	GXX9843	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 300,00
99	615	Sucata	9C62MW000T0046238	GRT9868	Yamaha/Rd 135	Preta	1996	R\$ 10,00
27	013	sucală	/C021v1 vv 0001 0040238	GK17808	i allialia/Ku 133	ricta	1990	Kφ 10,00

100	615	Conservado	9C2KC08106R953788	GXX9869	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R\$ 300,00
101	615	Conservado	9C6KE1500C0048650	HKF9940	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	R\$ 300,00
102	615	Sucata	9C62TW000J0013427	-	-	Branca	1989	R\$ 10,00
103	615	Sucata	9C2KC08508R091430	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R\$ 150,00
104	615	Sucata	9C6KE037030002422	-	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2002	R\$ 100,00
105	615	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 100,00
106	615	Sucata	9C2KC0501MR209130	-	H/Honda Cbx 150 Aero	Bege	1991	R\$ 50,00
107	615	Sucata	LB4DSB84604	GPW0084	Ford/Corcel	Marrom	1976	R\$ 100,00
108	615	Sucata	9BD146067T5815289	JTP0247	Fiat/Uno Mille Ie	Verde	1996	R\$ 100,00
109	615	Sucata	0138717	GPR0250	Fiat/147	Azul	1979	R\$ 100,00
110	615	Conservado	9BD178076Y2195526	GYZ0299	Fiat/Palio 1.0	Cinza	2000	R\$ 400,00
111	615	Conservado	9BD146000M3742108	BFK0301	Fiat/Premio S 1.3	Verde	1991	R\$ 300,00
112	615	Sucata	B074481	GKZ0375	Chry/Dodge Polara Gl	Azul	1979	R\$ 100,00
113	615	Sucata	0090496	GWP0497	Fiat/147 L	Branca	1978	R\$ 100,00
114	615	Sucata	ZFA160000R4991004	GTD0514	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1994	R\$ 200,00
115	615	Sucata	00460690	GTP0582	Fiat/147	Bege	1981	R\$ 100,00
116	615	Sucata	9BGSC08ZVVC777449	KDK0657	Gm/Corsa Wind	Verde	1997	R\$ 300,00
117	615	Sucata	BY013746	GRD0755	Vw/Gol	Bege	1980	R\$ 100,00
118	615	Sucata	9BWZZZ54ZMB228704	GVR0814	Vw/Apollo Gls	Bege	1991	R\$ 200,00
119	615	Conservado	9BGJK11TLLB071446	GMK0825	Gm/Monza Sl/E 2.0	Preta	1990	R\$ 200,00
120	615	Sucata	9BWZZZ32ZHP004117	GLO0838	Vw/Passat	Vermelha	1986	R\$ 100,00
121	615	Sucata	5N15EHB112026	GOA0988	Gm/Caravan	Bege	1978	R\$ 50,00
122	615	Sucata	WF0FGXGBBYGK56270	GZT1091	I/Ford Mondeo Glx Fg	Azul	2000	R\$ 250,00
123	615	Conservado	9BFZZZ54ZSB693585	BWY1100	Ford/Verona 1.8i Gl	Branca	1995	R\$ 150,00
124	615	Sucata	147A0280625	GWM1183	Fiat/147 L	Verde	1980	R\$ 100,00
125	615	Conservado	93YBB0015YJ119830	JPC1222	Renault/Clio Rn 1.6	Cinza	2000	R\$ 900,00
126	615	Conservado	9BWJB09A23P048451	HAG1308	Vw/Polo Sedan 1.6	Bege	2003	R\$ 900,00
127	615	Sucata	9BWZZZ55ZSB691749	HOU1340	Vw/Logus Cli	Branca	1995	R\$ 150,00
128	615	Conservado	9BGJG11GRPB003776	GPR1352	Gm/Monza Gl	Preta	1993	R\$ 200,00
129	615	Sucata	BA288922	GPR1596	Vw/Brasilia	Bege	1976	R\$ 100,00
130	615	Sucata	9BD147A0000648365	GPR1704	Fiat/147 C	Bege	1982	R\$ 100,00
131	615	Conservado	9BD146000M3693084	GQU1874	Fiat/Uno Mille	Prata	1991	R\$ 200,00
132	615	Conservado	9BD15808814149848	GYO1885	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2000	R\$ 300,00
133	615	Sucata	9BD146000S5490619	JLL1888	Fiat/Uno Electronic	Preta	1995	R\$ 250,00
134	615	Sucata	9BWZZZ32ZHP226323	GKT2010	Vw/Santana Gl	Preta	1987	R\$ 100,00
135	615	Conservado	9BD146000S5510632	GRD2178	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R\$ 500,00
136	615	Sucata	8AFZZZ54ZNJ007326	BLC2225	Imp/Ford Escort Guaruja	Cinza	1992	R\$ 200,00
137	615	Sucata	9BWZZZ55ZSB717527	BVB2445	Vw/Pointer Gli 1.8	Cinza	1995	R\$ 200,00
138	615	Sucata	9BD147A0000689266	GYR2473	Fiat/Spazio Cl	Branca	1982	R\$ 30,00
139	615	Conservado	9BD146000P5042017	MMR2488	Fiat/Premio Csl 1.6	Cinza	1993	R\$ 250,00
140	615	Sucata	9BG5JG11SEB011086	GVF2514	Gm/Monza Sl/E 1.6	Verde	1984	R\$ 100,00
141	615	Sucata	5E11AJC146018	GUT2567	Gm/Chevette	Branca	1979	R\$ 50,00
142	615	Sucata	9BD159000R9101124	JDZ2722	Fiat/Tempra Ie	Vermelha	1994	R\$ 200,00
143	615	Sucata	5C11AKC112627	GPE2789	Gm/Chevette	Branca	1980	R\$ 200,00
144	615	Conservado	9BWZZZ377TP579484	GTT2798	Vw/Gol I	Azul	1996	R\$ 600,00
145	615	Sucata	9BWZZZ377VT074422	JYM2965	Vw/Gol Plus Mi	Branca	1997	R\$ 300,00
146	615	Conservado	9BWZZZ30ZSP119396	GUH3188	Vw/Parati Cl 1.8	Azul	1995	R\$ 500,00
147	615	Sucata	LB4SZC83867	GOJ3192	Ford/Corcel Ii	Branca	1981	R\$ 150,00
148	615	Conservado	9BG5JK11ZFB005398	GUH3212	Gm/Monza Sl/E	Prata	1985	R\$ 200,00
149	615	Sucata	LB4ENE08394	GPR3231	Ford/Corcel	Laranja	1974	R\$ 150,00
150	615	Conservado	9BD146000L3606472	GNM3240	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1990	R\$ 250,00
151	615	Sucata	9BWZZZ32ZLP000981	KAX3273	Vw/Santana Cl	Verde	1990	R\$ 100,00
152	615	Sucata	9BD147A0000987969	GLG3379	Fiat/147 C	Branca	1985	R\$ 100,00
153	615	Sucata	9BD147A0000851534	GKV3440	Fiat/147 C	Cinza	1984	R\$ 30,00
154	615	Sucata	8AFZZZEFFVJ010142	GVW3462	I/Ford Escort Gl 16v Sw	Azul	1997	R\$ 200,00
155	615	Sucata	0192111	GWR3531	Fiat/147 Gl	Branca	1979	R\$ 100,00

		1		1		1		
156	615	Conservado	9BGJD69RRRB029827	GSE3535	Gm/Monza Club	Vermelha	1994	R\$ 500,00
157	615	Sucata	9BWZZZ30ZNT152006	GLQ3554	Vw/Gol 1000	Branca	1992	R\$ 250,00
158	615	Sucata	9BD147A0000862080	GPN3670	Fiat/147 C	Bege	1984	R\$ 100,00
159	615	Sucata	9BD147A0000394899	GRD3678	Fiat/147 Gl	Branca	1981	R\$ 100,00
160	615	Sucata	9BD17834612277823	DEJ3706	Fiat/Palio Young	Vermelha	2001	R\$ 300,00
161	615	Sucata	9BWZZZ30ZDT485392	BUI3809	Vw/Gol S	Branca	1983	R\$ 100,00
162	615	Sucata	9BD147A0000667757	GPR3979	Fiat/147	Preta	1982	R\$ 100,00
163	615	Sucata	9BFBXXLBABFU13800	GRA3988	Ford/Escort Gl	Preta	1985	R\$ 100,00
164	615	Conservado	9BWZZZ331TP045953	JES4120	Vw/Quantum	Vermelha	1996	R\$ 400,00
165	615	Sucata	LB4MUY77491	GWL4217	Ford/Corcel Ii	Branca	1978	R\$ 100,00
166	615	Sucata	LB4KUP37535	GOB4257	Ford/Corcel Ii L	Branca	1978	R\$ 150,00
167	615	Sucata	9BD146000R5312515	GNJ4259	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R\$ 200,00
168	615	Sucata	9BD14600003060784	GOA4307	Fiat/Uno S	Vermelha	1985	R\$ 200,00
169	615	Sucata	LB4CNG86204	GLQ4307	Ford/Corcel	Vermelha	1973	R\$ 100,00
170	615	Sucata	00386391	GKV4329	Fiat/Panorama	Bege	1981	R\$ 20,00
171	615	Conservado	9362C7LZ93W020100	HAO4405	Peugeot/206 Soleil	Cinza	2002	R\$ 900,00
172	615	Sucata	9BD14600003121850	GLK4450	Fiat/Elba S	Bege	1986	R\$ 100,00
173	615	Sucata	9BD15802524306698	GZN4469	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2001	R\$ 300,00
174	615	Conservado	9BWZZZ30ZSP074352	JND4470	Vw/Gol 1000	Prata	1995	R\$ 300,00
			9BGSN19N05B161478					
175	615	Sucata		HZR4918	Gm/Classic Spirit	Cinza	2004	R\$ 200,00
176	615	Sucata	9BG5TC11UFC139569	GOH4972	Gm/Chevette L	Bege	1985	R\$ 100,00
177	615	Sucata	9BD178077W0777423	CXT5165	Fiat/Palio El	Cinza	1998	R\$ 100,00
178	615	Sucata	BJ157893	GNE5254	Vw/Fusca 1300	Branca	1975	R\$ 100,00
179	615	Sucata	ZFA160000S5092698	JEE5277	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R\$ 200,00
180	615	Sucata	147A0146996	GXJ5299	Fiat/147 Gl	Branca	1979	R\$ 100,00
181	615	Sucata	BS055984	GSI5311	Vw/Fusca 1500	Azul	1971	R\$ 100,00
182	615	Conservado	9BD15808814171368	HMM5329	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2000	R\$ 350,00
183	615	Sucata	9BFZZZGDAVB024586	HOW5335	Ford/Ka	Cinza	1997	R\$ 250,00
184	615	Sucata	9BD146000N3856088	GKV5404	Fiat/Uno Cs 1.5	Azul	1992	R\$ 250,00
185	615	Sucata	9BD147A0000963033	GLF5615	Fiat/147 C	Bege	1985	R\$ 100,00
186	615	Conservado	9BGSA19908B303256	HIU5695	Gm/Classic Life	Preta	2008	R\$ 900,00
187	615	Conservado	9BGKS08ZLKC305736	GOJ5733	Gm/Kadett Sl/E	Prata	1989	R\$ 500,00
188	615	Sucata	9BD147A0000996571	GPK5762	Fiat/147	Branca	1985	R\$ 100,00
189	615	Sucata	5D11AFC113716	GNU5885	Gm/Chevette	Bege	1976	R\$ 100,00
190	615	Sucata	9BD146000J3385810	MPH5923	Fiat/Elba Cs	Verde	1988	R\$ 100,00
191	615	Sucata	9BWZZZ558TB841464	LAU5943	Vw/Logus	Preta	1996	R\$ 150,00
192	615	Sucata	9BGJH69RNNB047702	JMM5972	Gm/Monza Barcelona	Prata	1992	R\$ 200,00
193	615	Conservado	9BD146000P5119465	GSE5980	Fiat/Uno Cs Ie	Cinza	1993	R\$ 250,00
194	615	Conservado	9BWZZZ373XP022765	GVU6061	Vw/Gol 16v	Azul	1998	R\$ 500,00
195	615	Conservado	9BD146000R5195010	LAA6213	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	R\$ 300,00
196	615	Conservado	9BWZZZ30ZHT058645	GMW6231	Vw/Voyage Gl	Bege	1987	R\$ 250,00
197	615	Conservado	9BWZZZ30ZRT041671	GMG6250	Vw/Gol Cl 1.8	Prata	1994	R\$ 500,00
198	615	Conservado	9BWZZZ30ZSP075275	GTV6286	Vw/Gol 1000	Azul	1995	R\$ 500,00
199	615	Sucata	9BWZZZ32ZHP049939	GVI6375	Vw/Passat Village	Branca	1987	R\$ 200,00
200	615	Sucata	9BWZZZ373WT040813	GTM6392	Vw/Gol 16v	Branca	1998	R\$ 500,00
200				GYT6433				
	615	Conservado	9BD185213Y7036368		Fiat/Marea Sx	Azul	2000	R\$ 500,00
202	615	Sucata	5C11JBC116568	GKV6439	Gm/Chevette	Prata	1982	R\$ 100,00
203	615	Conservado	VF7N1RFVM1J001477	DCC6474	I/Citroen Xsara Glx 20	Prata	2000	R\$ 900,00
204	615	Sucata	9BWZZZ30ZET404487	GTX6491	Vw/Gol	Verde	1984	R\$ 100,00
205	615	Sucata	9BD147A0001028213	GKL6560	Fiat/147 C	Branca	1986	R\$ 100,00
206	615	Sucata	LB4NZC84330	GRX6586	Ford/Belina Ii	Verde	1981	R\$ 100,00
207	615	Sucata	9BD146028V5922129	CKX6607	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1997	R\$ 300,00
208	615	Sucata	BT142830	GUR6672	Vw/Passat Ls	Vermelha	1977	R\$ 100,00
209	615	Sucata	9BG5JG08VFB035984	GPI6673	Gm/Monza Hatch L	Vermelha	1985	R\$ 100,00
210	615	Sucata	9BGTC11UJJC150917	GUR7001	Gm/Chevette S1	Branca	1988	R\$ 100,00
211	615	Sucata	LB4DRE15286	GKV7014	Ford/Corcel Luxo	Branca	1975	R\$ 100,00

		1	T	ı		1		
212	615	Sucata	LB4NAJ26390	GQY7108	Ford/Belina Ii L	Dourada	1982	R\$ 10,00
213	615	Sucata	LB4KYA29660	GMJ7138	Ford/Corcel Ii	Prata	1980	R\$ 100,00
214	615	Sucata	9BD146000J3337305	GKK7332	Fiat/Premio Cs 1.5	Prata	1988	R\$ 250,00
215	615	Conservado	9BD11811181013556	HFN7451	Fiat/Punto 1.4	Azul	2007	R\$ 900,00
216	615	Sucata	BP979366	GND7467	Vw/Fusca 1300	Bege	1974	R\$ 200,00
217	615	Sucata	5C11AJC110923	GOU7491	Gm/Chevette	Marrom	1979	R\$ 100,00
218	615	Sucata	9BFBXXLBABDJ09067	GLK7499	Ford/Escort L	Prata	1983	R\$ 200,00
219	615	Sucata	9BD14600003066521	GLF7660	Fiat/Premio	Cinza	1985	R\$ 100,00
220	615	Sucata	BJ584559	GKQ7843	Vw/Fusca	Bege	1977	R\$ 100,00
221	615	Sucata	0230863	GPX8052	Fiat/147	Branca	1979	R\$ 200,00
222	615	Sucata	9BWZZZ30ZKT033051	GNM8081	Vw/Voyage Cl	Prata	1989	R\$ 200,00
223	615	Sucata	9BG5JK11ZFB065059	GLG8114	Gm/Monza SI/E	Marrom	1985	R\$ 200,00
224	615	Sucata	9BWZZZ30ZEP050771	GMU8126	Vw/Voyage S	Cinza	1984	R\$ 100,00
225	615	Sucata	9BWZZZ30ZEP070525	JEL8224	Vw/Voyage S	Cinza	1984	R\$ 100,00
226	615	Conservado	VF31CCDZ9XM002302	KPC8363	Imp/Peugeot 106 Soleil	Branca	1999	R\$ 300,00
227	615	Sucata	9BD146000R5277337	GNH8364	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 10,00
228	615	Sucata	BY090584	GLR8405	Vw/Gol	Bege	1981	R\$ 100,00
229	615	Conservado	9BGSC08WTTC697483	GLI8535	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1996	R\$ 350,00
230	615	Sucata	9BFZZZ54ZKB045592	BPM8563	Ford/Escort Xr-3	Vermelha	1989	R\$ 100,00
231	615	Sucata	9BFZZZ54ZLB095899	LVG8679	Ford/Verona Lx	Branca	1990	R\$ 100,00
232	615	Sucata	BJ354797	GQY8765	Vw/Fusca 1300	Branca	1976	R\$ 100,00
233	615	Conservado	9BWCA05X32P031808	GSK8864	Vw/Gol Trend	Cinza	2001	R\$ 500,00
234	615	Sucata	9BD147A0000932995	GKV8898	Fiat/147	Branca	1985	R\$ 100,00
235	615	Sucata	LB4JAP44383	GLO8969	Ford/Corcel Ii	Bege	1982	R\$ 100,00
236	615	Sucata	9BD146000M3771041	GKJ9007	Fiat/Uno Mille Brio	Cinza	1991	R\$ 100,00
237	615	Sucata	LB4MYR19799	GUS9013	Ford/Corcel	Bege	1980	R\$ 100,00
238	615	Sucata	9BGXH19005B277990	GUY9018	Gm/Corsa Sedan Maxx	Prata	2005	R\$ 300,00
239	615	Conservado	9BGKS08VMLC307693	GTK9038	Gm/Kadett Sl/E	Azul	1990	R\$ 400,00
240	615	Sucata	9BD15802AC6691950	JJJ9157	Fiat/Uno Mille Economy	Preta	2012	R\$ 500,00
241	615	Conservado	9BD14600003057696	GPW9221	Fiat/Premio Cs 1.3	Cinza	1986	R\$ 200,00
242	615	Conservado	9BGSC08Z01C193769	GZD9366	Gm/Corsa Wind	Preta	2000	R\$ 500,00
243	615	Conservado	9BG5JK11ZGB025405	GNU9412	Gm/Monza	Verde	1985	R\$ 250,00
244	615	Sucata	9BD147A0000715411	GMY9509	Fiat/Spazio	Branca	1983	R\$ 100,00
245	615	Sucata	BJ980227	GMJ9699	Vw/Fusca 1300 L	Bege	1979	R\$ 100,00
246	615	Sucata	5D11AEC104224	GXP9742	Gm/Chevette	Bege	1975	R\$ 100,00
247	615	Conservado	9BWKA05Z964127141	HDQ9917	Vw/Fox 1.0	Vermelha	2005	R\$ 900,00
248	615	Sucata	9BFZZZ540MB203112	GTZ9952	Ford/Verona Lx	Marrom	1991	R\$ 200,00
249	615	Sucata	KNHTP7352R6331934	GTE5594	Imp/Kia Besta Sv	Branca	1994	R\$ 600,00
250	615	Sucata	98ZCLAS01JG031528	PRM6807	R/Isidoc Cia 501	Vermelha	2018	R\$ 200,00
251	615	Sucata	9BWZZZ231SP030939	GRJ1884	Vw/Kombi	Branca	1995	R\$ 300,00
252	615	Conservado	9BWGB17X3YP010161	HMM5037	Vw/Kombi	Branca	2000	R\$ 500,00
253	615	Sucata	9BG116EW0XC930055	CZN6566	Gm/Blazer Executive	Azul	1999	R\$ 1.000,00
254	615	Sucata	9BFPXXLB3PEK12564	GLX3586	Ford/Pampa L	Verde	1984	R\$ 100,00
255	615	Sucata	9BFPXXLB3PGJ40742	GWP3664	Ford/Pampa	Cinza	1986	R\$ 150,00
256	615	Sucata	9BD147A0000798012	GOZ6492	Fiat/147	Bege	1984	R\$ 100,00
257	615	Sucata	9BWZZZ30ZET440907	GNE7476	Vw/Saveiro	Branca	1984	R\$ 200,00
258	615	Sucata	9BD255307S8450279	GTY7569	Fiat/Fiorino 1.0 Ie	Branca	1995	R\$ 300,00
259	615	Sucata	9BFPXXLB3PEC11491	GSC7841	Ford/Pampa 4x4 L	Cinza	1984	R\$ 100,00
L	l	1	l	l	*	1		